



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE MÍSSEIS E ARMAS SUBMARINAS DA MARINHA

Av. Paiva, s/nº – Ilha do Engenho – Porto Velho
CEP 24426-147 – São Gonçalo – RJ
(21) 3707-9016 – cmasm.secom@marinha.mil.br

Ofício nº 3/CMASM-MB
011/041.02.01

São Gonçalo, RJ, 16 de janeiro de 2024.

Ao Senhor
LUIS FERNANDO PEIXOTO CUNHA
Executivo de Clientes de Governo da ENEL
Av. Oscar Niermeyer, 2000, Bloco 01, parte, Aqwa Corporate – Santo Cristo
20220-297 – Rio de Janeiro – RJ

Assunto: Fornecimento intermitente de energia elétrica para o Centro de Mísseis e Armas Submarinas da Marinha - CMASM (CNPJ 00.394.502/0125-84)

Senhor Executivo,

1. Na oportunidade em que apresento cumprimentos, levo ao conhecimento do Senhor fatos que têm causado relevante preocupação quanto à prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica ao Centro de Mísseis e Armas Submarinas da Marinha (CMASM), localizado na Ilha do Engenho, S/N, São Gonçalo, Rio de Janeiro.

2. O CMASM é uma organização militar de alta relevância e complexidade, que detém peculiaridades no seu funcionamento e manutenção, por tratar de uma unidade industrial, responsável por preparar, manter e armazenar armamento da Marinha do Brasil – mísseis, torpedos e foguetes. Para tal, suas instalações possuem oficinas especializadas com equipamentos de elevada tecnologia, do estado-da-arte, que demandam abastecimento regular, contínuo e estável de energia, destinado, dentre outras tarefas, ao monitoramento e ao controle de temperatura e umidade de locais de armazenamento de material, imprescindíveis à segurança.

3. No tocante aos serviços de rotina do CMASM, é válido ressaltar que aproximadamente 450 refeições são preparadas nos dias úteis, com gêneros alimentícios estocados em frigoríficas e paióis refrigerados, cuja infraestrutura consome em torno de 100 mil kWh ao mês.

63125.000097/2024-40

4. Regularmente, vêm sendo observadas situações indesejáveis associadas a flutuações e, até mesmo, interrupções temporárias no fornecimento de energia. Destaco, dentre outros, o evento ocorrido em 11 de janeiro de 2024, quando, por volta das 20h, o fornecimento de energia elétrica foi interrompido, sendo restabelecido somente no dia 14 de janeiro às 12h40, a despeito de inúmeros contatos e solicitações de prioridade junto ao Serviço de Atendimento ao Cliente dessa Concessionária, inclusive pessoalmente. As previsões de reparo de duas horas, após o registro de cada reclamação, não se concretizaram em nenhuma das ocasiões.

5. Durante esse período, ações extraordinárias, em caráter emergencial, foram imprescindíveis para manter os requisitos de segurança de pessoal, das instalações e do material armazenado nesta Organização Militar, que demandaram recursos financeiros e materiais não previstos, como o emprego contínuo de geradores e de equipes de técnicos para manutenção.

6. Isto posto, diante das especificidades do Centro enquanto unidade industrial de alta sensibilidade da Marinha do Brasil, entendo que o assunto exige uma solução definitiva, rápida e eficaz, de acordo com as normas reguladoras. Desta forma, solicito que seja atribuída prioridade emergencial e elevada para o caso em questão.

7. Por fim, coloco-me à disposição para esclarecimentos, bem como solicito o agendamento de reunião presencial na brevidade que o tema requer para sua resolução definitiva.

Atenciosamente,

ANA VALÉRIA GRECO DE SOUSA
Capitão de Mar e Guerra (EN)
Diretora

ASSINADO DIGITALMENTE